



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas  
Conselho de *Campus*

## RESOLUÇÃO Nº 19 DE 29 DE JULHO DE 2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião extraordinária, ocorrida no dia 29 de julho de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a prorrogação do afastamento até 22 de abril de 2022, com substituição, para qualificação *stricto sensu*, em curso de doutorado, do servidor Marcio Bigolin, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1086310, conforme Instrução Normativa do IFRS nº 02 de 24 de agosto de 2018, previsto inicialmente para retorno no dia 22 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

---

Patrícia Nogueira Hübler  
Presidente do Conselho de Campus  
Campus Canoas – IFRS